## DECRETO Nº 024/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, autorizado pela Lei Municipal nº 2.536/2017, de 15 de maio de 2017".

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO,** Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.536/2017, de 15 de maio de 2017, artigo 8º inciso I, cc com o artigo 167, §2º da Constituição Federal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), destinados a atender despesas com o Departamento de Educação Básica, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Departamento de Educação Básica

Classificação Funcional Programática:

12.367.0011.2024 - Manutenção do Adiantamento Educacional Especializado

Categoria Econômica / Elementos de Despesa:

3.3.50.43 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

- **Art. 2º** O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos/subvenções sociais do Departamento de Educação Básica.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de maio de 2017.

## VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.